

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO: CCG-FOR-33	
				APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	

UNIDADE:	UNINASAU GRAÇAS
CURSO:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Coordenador(a) André Ferreira do Curso de *PUBLICIDADE* da UNINASSAU GRAÇAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 23 a 29 de Fevereiro através do link <https://forms.office.com/r/xuD4pAFy3h>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 5 de março às 14h na sala 105, bloco A e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
André Ferreira	Comunicação Audiovisual	PUBLICIDADE	1
Valéria Gomes	Linguagem Fotográfica	PUBLICIDADE	1
Valéria Gomes	Fotografia Publicitária	PUBLICIDADE	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



 André Ferreira

 Coordenador de Comunicação

 010.16481

 Recife, 22 de Fevereiro de 2020